

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 445, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ 01.377.043/0001-53**, para de **APS LUCAS DO RIO VERDE**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO**PROCESSO:** 35014.279714/2024-50**INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**Ementa:** Contratação de água canalizada para APS em LUCAS DO RIO VERDE- Gerência Executiva Cuiabá.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**CONTRATAÇÃO:** 149/2024**UASG:** 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 242,26 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 2.907,12 (dois mil novecentos e sete reais e doze centavos)**, em favor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ 01.377.043/0001-53**.

2. Publique-se.

3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao **SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos** para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 30/10/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18255070** e o código CRC **C8AA982C**.

Referência: Processo nº 35014.279714/2024-50

SEI nº 18255070

Criado por [chirlene.freire](#), versão 3 por [chirlene.freire](#) em 30/10/2024 15:41:52.